

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 20/2020, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Aldeias Infantis SOS Brasil, com a finalidade de desenvolver ações para o enfrentamento de situação de emergência em decorrência do Covid-19, sendo: adaptações de espaços físicos em serviços de acolhimento, com o intuito de criar acomodações individuais para o isolamento que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus e/ou atender necessidades advindas dos impactos sociais decorrentes da situação de emergência em saúde pública, no Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa Lar" para crianças e adolescentes, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

A tempo, salienta-se que o membro Fábio Magalhães dos Santos e Cíntia de Souza Adelino não se fizeram presente, pois se encontram em atestado médico. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

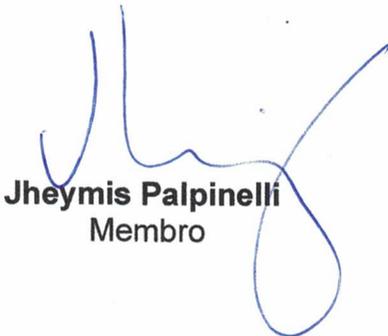
Cianorte, 29 de Janeiro de 2021.



Leonardo Carvalho de Souza
Membro



Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro



Jheyms Palpinelli
Membro



Jaqueline de Fatima Comar Sousa
Membro

representantes das partes.
Cianorte - PR, em 28 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI
CONTRATADA

Secretaria de Assistência Social

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 20/2020, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Aldeias Infantis SOS Brasil, com a finalidade de desenvolver ações para o enfrentamento de situação de emergência em decorrência do Covid-19, sendo: adaptações de espaços físicos em serviços de acolhimento, com o intuito de criar acomodações individuais para o isolamento que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus e/ou atender necessidades advindas dos impactos sociais decorrentes da situação de emergência em saúde pública, no Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa Lar” para crianças e adolescentes, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

A tempo, salienta-se que o membro Fábio Magalhães dos Santos e Cíntia de Souza Adelino não se fizeram presente, pois se encontram em atestado médico. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 29 de Janeiro de 2021.

Leonardo Carvalho de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 22/2020, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Beneficente Davi Muller, com a finalidade de desenvolver ações para o enfrentamento de situação de emergência em decorrência do Covid-19, sendo: adaptações de espaços físicos em serviços de acolhimento, com o intuito de criar acomodações individuais para o isolamento que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus e/ou atender necessidades advindas dos impactos sociais decorrentes da situação de emergência em saúde pública, no Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “casa de passagem para adultos e famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e

considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

A tempo, salienta-se que o membro Cíntia de Souza Adelino não se fez presente, pois se encontra em atestado médico. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 01 de fevereiro de 2021.

Leonardo Carvalho de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 22/2020, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Beneficente Davi Muller, com a finalidade de desenvolver ações para o enfrentamento de situação de emergência em decorrência do Covid-19, sendo: adaptações de espaços físicos em serviços de acolhimento, com o intuito de criar acomodações individuais para o isolamento que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus e/ou atender necessidades advindas dos impactos sociais decorrentes da situação de emergência em saúde pública, no Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “casa de passagem para adultos e famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

A tempo, salienta-se que o membro Cíntia de Souza Adelino não se fez presente, pois se encontra em atestado médico. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 01 de fevereiro de 2021.

Leonardo Carvalho de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

